



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 9/2018

Processo nº 23117.025146/2017-11

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **ICBIM**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Ciências Biomédicas	Microbiologia	Virologia	01	Graduação em Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, Biomedicina, Odontologia, Nutrição, Biotecnologia ou Fisioterapia e Mestrado em Microbiologia ou Virologia.	40 (Quarenta) Horas Semanais

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 09 de fevereiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 16 de fevereiro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de março de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h00. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	10
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	<p>I. Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; (10 pontos)</p> <p>II. correção teórica e técnica; (5 pontos)</p> <p>III. articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema; (10 pontos)</p> <p>IV. adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (10 pontos)</p> <p>V. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (5 pontos)</p>	40
3	Capacidade de problematização	I. Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões sobre questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema. (10 pontos)	20

		II. Utilização de fundamentação teórica pertinente na contextualização. (10 pontos)	
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. (10 pontos) II. Capacidade de compreensão do tema proposto. (10 pontos)	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I. Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (5 pontos) II. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. (5 pontos)	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I. Será avaliada a coesão e consistência do plano de aula; (2 pontos) II. Fundamentação teórica; (3 pontos) III. Objetivos e metodologia propostos; (3 pontos) IV. Indicação no plano de aula dos referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes educação profissional. (2 pontos)	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; (5 pontos) II. Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (15 pontos) III. A quantidade e o grau de aprofundamento das	30

		informações-elementos abordados; (5 pontos) IV. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. (5 pontos).	
3	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova;	20
4	Articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados durante a apresentação e arguição; (10 pontos) II. Aplicações e informações corretas e atualizadas durante a apresentação e arguição. (10 pontos)	20
5	Linguagem e postura como professor.	I. Será avaliada o respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; (3 pontos) II. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; (3 pontos) III. Linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico. (4 pontos)	10
6	Respeito ao tempo estipulado	Serão avaliadas: a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. O tempo de apresentação será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos	10

		38 minutos: 8 pontos	
		37 minutos: 7 pontos	
		36 minutos: 6 pontos	
		35 minutos: 5 pontos	
		34 minutos: 4 pontos	
		33 minutos: 3 pontos	
		32 minutos: 2 pontos	
		31 minutos: 1 ponto	
		tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pósgraduação stricto sensu.	Declaração emitida pelo Diretor ou Coordenador de curso da graduação ou pós-graduação, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	0,02 / Hora-aula	20,0
2	Docência na educação profissional.	Declaração emitida pelo Diretor ou Coordenador de curso da educação profissional, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	0,01 / Hora-aula	10,0
3	Docência em outra área.	Declaração emitida pelo Diretor ou Coordenador de curso ou equivalente, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	0,005 / Hora-aula	1,50

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Orientação concluídas de: estágio supervisionado, prática de ensino, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento.	Declaração da Instituição de Ensino, discriminando os alunos orientados.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	2,00
5	Orientação concluída de pós-graduação lato sensu.	Declaração da coordenação do curso de pós-graduação lato sensu.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	1,00
6	Orientação concluída de pós-graduação stricto sensu: Doutorado.	Declaração da coordenação do curso de pós-graduação stricto sensu: Doutorado.	0,5 / Orientação Concluída por aluno	1,50
7	Orientação concluída de pós-graduação stricto sensu: Mestrado.	Declaração da coordenação do curso de pós-graduação stricto sensu: Mestrado.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	1,00
8	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares).	Declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	3,00
9	Atividades desenvolvidas como profissional na sua área de formação.	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público.	0,5 / Semestre	5,00
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico internacional indexado com corpo editorial.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo), contendo nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, comprovação da indexação e numeração das páginas.	1,50 / Artigo	9,00
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional indexado com corpo editorial.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo), contendo nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, comprovação da indexação e numeração das páginas.	1,00 / Artigo	6,00
3	Publicação, com ISBN, de livro	Fotocópia de documentos comprobatórios (capa, ficha catalográfica), contendo título, autores, ano de publicação e editora.	1,50 / Livro	3,00
4	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro	Fotocópia de documentos comprobatórios (capa, ficha catalográfica), contendo título, autores e ano de publicação e editora.	1,00 / Capítulo	2,00
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Cópia da folha de rosto e do resumo	0,25 / Resumo	3,00
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto e do trabalho	0,30 / Trabalho	3,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções com ISBN	Fotocópia de documentos comprobatórios (capa, ficha catalográfica), contendo título, autores e ano de publicação e editora.	1,00 / Atividade	2,00
8	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas em nível municipal, estadual ou nacional.	Certificado ou Declaração emitida pela Coordenação do evento ou diretor de unidade da instituição promotora.	0,50 / Evento	2,00
9	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Certificado ou Declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,40 / Atividade	2,00
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Certificado de apresentação.	0,25 / Trabalho	2,00
11	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso.	Declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,40 / Participação	2,00
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado	Declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	1,00 / Participação	4,00
13	Participação como membro titular em bancas de defesa dissertação de mestrado.	Declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,50 / Participação	2,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão com financiamento institucional devidamente registrado no órgão competente a IFES;	Declaração do diretor de unidade da instituição promotora ou órgão competente a IFES.	0,50 / Projeto	3,00
Total				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 10/01/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241852** e o código CRC **B31DC8A6**.